



Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Ibirapuera – São Paulo – SP – 04097-900
Palácio 9 de Julho

Autógrafo nº 33.437

Projeto de lei nº 1126, de 2019

Autoria: José Américo – PT

Denomina “Hospital Regional do Litoral Norte - Francine Maia França” o Hospital Regional do Litoral Norte, sediado no município de Caraguatatuba.

***A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:***

Artigo 1º - Passa a denominar-se “Hospital Regional Norte - Francine Maia França” o Hospital Regional do Litoral Norte, localizado na Rua Prudência Sanches Froile Mansano, 1.200, no município de Caraguatatuba.

Artigo 2º - O Executivo Estadual adotará as providências necessárias para que referido hospital de referência regional conte com placas de sinalização que o identifiquem com essa denominação e como unidade de saúde pertencente ao Sistema Único de Saúde (SUS).

Artigo 3º - As despesas decorrentes dessa lei serão consignadas em orçamento próprio da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo.

Artigo 4º - Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 24/03/2023.

Assinatura manuscrita em tinta azul, consistindo de um 'M' estilizado com um traço decorativo no topo.

ANDRÉ DO PRADO